

PROJETO EXECUTIVO MAPEAR ETP DA PRF: IDENTIFICAÇÃO DE VULNERABILIDADES AO TRÁFICO DE PESSOAS EM SANTA CATARINA

ARISA RIBAS CARDOSO

Universidade Federal de Santa Catarina

Doutoranda em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Mestre em Direito, na área de concentração de Direito e Relações Internacionais, pela UFSC. Especialista em Direito Constitucional pela Universidade do Vale do Itajaí. Professora do curso de graduação em Direito da UNIVALI.

ARTHUR MARIAN LUBA

Polícia Rodoviária Federal

Mestre em Políticas Sociais pela Universidade Cruzeiro do Sul. Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Paulista. Servidor Público Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Presidente da Comissão Regional de Direitos Humanos da PRF em Santa Catarina. Coordenador do Projeto Executivo Mapear do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

RESUMO: A presente pesquisa objetiva identificar fatores de vulnerabilidade ao tráfico de pessoas em Santa Catarina, a fim de subsidiar o Projeto Executivo Mapear do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Mapear ETP) da Polícia Rodoviária Federal (PRF). O crime é objeto do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, ao qual o Brasil aderiu em 2004, adotando agenda para desenvolvimento da Política Nacional. Ainda que a Política descenda de normativa internacional, o fenômeno não se restringe à modalidade transnacional. O Brasil é identificado como país afetado pelo tráfico humano, em diversas formas. É país de origem, de trânsito e destino de vítimas, além de contar com inúmeros casos de tráfico interno. Assim, por ser uma grave violação de direitos humanos, o tráfico de pessoas, na medida em que é crime meio e se desdobra em outros, requer abordagem preventiva, adequada ao problema, em que pese a dificuldade de enfrentá-lo. Nesse sentido, desenvolve-se o Mapear ETP, em resposta da PRF à meta atribuída ao órgão no III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em 2018, para incorporar a temática do Tráfico de Pessoas ao atual Projeto Mapear, iniciado pela polícia em 2004. O Mapear fornece dados qualificados e georreferenciados das características de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais, e destacou-se pela quebra de paradigma na atuação policial preventiva e por subsidiar políticas sociais. Já o Mapear ETP foi desenhado para aprimorar os processos da coleta, o cruzamento e a análise de dados, sugerindo nova metodologia para o mapeamento das vulnerabilidades ao tráfico de pessoas, utilizando-se de inteligência policial e tecnologia de informação. Como forma de impulsionar notificações e qualificar a coleta intersetorial, a PRF ofertará capacitações para a Rede no estado. O Mapear ETP terá duração de quatro anos. Compreende um piloto em Santa Catarina nos dois primeiros, para ajuste da metodologia, que será replicada nacionalmente até 2022. O presente estudo, cujo método é o indutivo, realiza pesquisa documental direta e indireta dos casos de tráfico humano e trabalho escravo registrados em

Santa Catarina nos últimos vinte anos. Isso se justifica pelo fato de, até 2016, serem computados como tráfico de pessoas apenas os casos com a finalidade de exploração sexual. A análise dos dados é quantitativa e qualitativa, considerando as variáveis, em especial as modificações legislativas no período. O marco conceitual é a definição de tráfico de pessoas prevista no Protocolo supramencionado. A hipótese inicial é que as vulnerabilidades ao tráfico de pessoas estão imbricadas a outras vulnerabilidades subjetivas, como também decorrem de problemas estruturais. O resultado esperado é a identificação de características do fenômeno e a sistematização de indicadores de vulnerabilidade. Como resultados parciais, verifica-se como possíveis fatores de vulnerabilidade o gênero, a situação migratória e alguns tipos de atividades econômicas

PALAVRAS-CHAVE: VULNERABILIDADES; ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS; PROJETO EXECUTIVO MAPEAR ETP; POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL; SANTA CATARINA.